



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 515/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Professora N3 CRISLENE CAROLINE BUNEKER, matrícula: 1100, classe "C", para exercer as atribuições do cargo Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus a contar de 02/02/2022, ficando revogada a Portaria 098/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de dezembro de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 23/12/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23 / 12 / 2021

